Fundo Prefeitura/Cx. 222/Cód. 1724/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Ata nº 1

Instalação do T. G. 90

Aos 8 (oito) dias do mês de abril de 1946 (mil novecentos e quarenta e seis) nesta cidade de Paracatú, Estado de Minas Gerais, 4ª Região Militar, 11ª Circunscrição de Recrutamento, no edifício do mercado municipal, aí presentes o sr. Romualdo Ulhôa Tomba, Prefeito municipal, Silvio Pereira Lima, 2º Sargento Instrutor, os convocados incorporados, abaixo assinados, e demais pessôas, especialmente convidadas, o sr. Prefeito municipal, assumindo a presidência da sessão, e depois de discorrer sôbre as finalidades dos tiros de guerra, os deveres dos soldados e bem assim dos cidadãos para com a Pátria, declarou instalado nesta cidade o Tiro de guerra nº 90, criado pela portaria nº 8.747, de 31 de Outubro de 1945, do Exmo. Sr. Ministro de Estado da Guerra, em acôrdo o Decreto Lei nº 7.343, de 6 de fevereiro de 1945, e bem assim o seu quadro social que declarava constituir-se desde logo dos convocados presentes. Em seguida designou o voluntário Domingos Caldeira de Oliveira, para tesoureiro da Associação e eu Tarquinio Carneiro para secretário. Encerrando a sessão o sr. Prefeito agradeceu o comparecimento dos presentes e concitou mais uma vêz a todos, para conjugarem os esforços no sentido de que o T. G. 90, torne-se uma instituição de real utilidade para Paracatú e o Brasil. Para constar, eu Tarquinio Carneiro, secretário, lavrei a presente ata que vai por todos assinada.

Romualdo Ulhôa Tomba

S. Lima 2º Sgt. Inst.

Fundo Prefeitura/Cx. 222/Cód. 1724/Acervo Arquivo Público de Paracatu

José Simões da Cunha
Paulo Benedito Jordão
Benedito de Oliveira Barreiras
José das Neves Martins Teixeira
Raul Botelho Filho
José Pereira da Silva
Francisco de Sá Guimarães
Roberto Wachsmuth
Dario Machado Rocha
José Corrêa de Andrade
Sertorio Borges de Melo
Lazaro da Silveira Rocha
Lazaro da Silveira Machado
Manoel Cardoso da Motta
Luiz Rodrigues de Oliveira
João Evangelista do Prado
Osorio Mariano de Almeida
Eloi Dias de Castro
Miguel dos Reis Galçardo
Douglas João Nunes
Narciso Caetano de Souza
Tarquinio Pannunzio

Fundo Prefeitura/Cx. 222/Cód. 1724/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Ata de posse e exercicio do Snr. 2º Tenente da Reserva, Josefino de Faria Pereira, para o cargo de Diretor do Tiro de guerra nº 90.

As vinte hs. do dia dez, (10) do mes de Abril, de mil novecentos e quarenta e sete, (1947) nesta cidade de Paracatú, Estado de Minas Geraes, na séde provisoria deste Tiro de guerra, sita á rua Dr. Seabra, no antigo mercado municipal, presentes os senhores: Ricardo Porto Adjuto, Prefeito municipal, respondendo pela direcção deste Tiro de guerra, Silvio Pereira Lima, 2º sargento instructor, autoridades civis e atiradores deste T. G., compareceu o snr. 2º Tenente Josefino de Faria Pereira, portador do oficio nº 230 II no qual por ordem nº 61 de treze, (13) de fevereiro do corrente ano de mil novecentos e quarenta e sete, (1947) transcrita do Boletim Regional, nomeava-o Diretor do Tiro de guerra nº 90. Todos portanto presentes e reunidos, teve a palavra o snr. Prefeito municipal, que declarando aberta a seção, leu em seguida o texto contido no aludido oficio nº 230 II, onde se achava exarada a citada ordem nº 61, referente a nomeação do snr. segundo tenente Josefino de Faria Pereira. Realizou-se logo a ceremonia de posse do mesmo, tendo o referido snr. segundo tenente Josefino de Faria Pereira assumido em seguida a direcção deste T.G., declarando que continuaria em vigôr todas as ordens de seu antecessôr, até outras deliberações futuras. Nada mais havendo á se tratar, deu-se por encerrada a presente reunião, tendo eu, Tarquinio Carneiro, secretario deste T.G. lavrado a presente ata que, lida e a[...] devidamente assinada. Paracatú, 10 de [...]

Re[...] [...] 1º, primeiro de

[...]

Fundo Prefeitura/Cx. 222/Cód. 1724/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Ata da 1ª reunião da secção esportiva, festival e literaria, do T. G. 90.

Aos 13 dias, (treze) do mes de Abril de mil novecentos e quarenta e sete, 1947, as 15, quinze horas, nesta sede compareceram as seguintes pessôas; Esportes: Diretor Ciro Guerra. Vice Diretor Osvaldo Costa, secretario. Luiz Silva Neiva. Tesoureiro Wilson Jorge dos Santos. tesoureiro. Wilson Jorge dos Santos, Expedito Dias e Antonio Martins dos Santos. Fiscais: Adriles Ulhôa e Benedito Pimentel Ulhôa. Tecnicos: Geraldo Pimentel e Arcine Pinheiro. Zeladores: Gracindo de Moura Brochado e Eli Vilela. Festejos em prol da construção do stand: Diretor Domingos Caldeira. Vice Diretor Quintino Neiva. Diretor Martho Amancio Tavares. Procurador João Batista de Mendonça. Commissão organisadora: Mary Araujo, Marcia Macedo, Conceição Adjuto, Sonia Pinheiro, Nilsa Mundim, Dulce Caldeira e Maria Lucia Kepesquerne. Jornal: Diretor Paulo Kleber Ulhôa Vice Diretor. Antonio Calcado. Gerente José Henrique da Silva Secretario Ruy Ulhôa. Tesoureiro procurador Otto Costa. Reporter esportivo Antonio Botelho. Reporter dos festejos. Helena Costa Reporteres gerais Diversos. Mimiografadores: Geraldo Martins Sizelanaro Araujo e Jarbas Natividades Santana. Zeladores: Jaime Avelino de Barros, e Joaquim Rocha. Gremio Literario: (à ser organisado oportunamente.) Patrocinado orador: Almir Alves Porto Adjuto. e Madrinha do Tiro Sta Irene Rodrigues Barbosa. O senhor Diretor deste C. T. 2º Ten da Reserva Sr. Josefino de Faria Neiva [illegible] ou aberta a sessão, secretariado pelo Snr Tarquinio [illegible] do Tiro, tomando a palavra o Snr Diretor expli[illegible] [illegible] ainda com a palavra o S[illegible] sobre a finalidade [illegible] dado a posse

Fundo Prefeitura/Cx. 222/Cód. 1724/Acervo Arquivo Público de Paracatu

secretário lavrado a presente para as devidas anotações, aquel
uma vez lida, discutida e aprovada, será assinada. Paracatu,
13 de abril de 1947.

José [illegible] de Faria Pereira - 2º Ten. Res. Diretor [illegible] 90
Silvio Pereira [illegible] 3º Sgt. [illegible] do T. J.
Tarquinio Pamiro, secretário do Tiro de Guerra.
[illegible] Guerra - Diretor de esportes
J. Waldo Costa. Vice-diretor
Luiz da Silva Neiva, Secretário Esp.
Wilson Santos, Treinador e Procurador.
Expedito Dias - Treinador -
Achilles Ulhôa - Fiscal -

Geraldo [illegible] Barbosa
Giacondo Moura [illegible]
Eli Vilela
Domingos Cabeira de Oliveira - Diretor de festejos
[illegible] Neiva, Vice-Diretor
Armando Tavares da Silva Diretor (Maest
[illegible] Araújo -
[illegible] Machado
Maria Conceição M. Adjuto
Sonia Pinheiro
Dulce Cala[illegible] de Oliveira
Maria Lúcia [illegible] Mesquita
[illegible] Albe[illegible]

Fundo Prefeitura/Cx. 222/Cód. 1724/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Helena Costa "Reporter Festival"
Geraldo Martins Ferreira "mimiografador"
~~Rigelando Araujo~~ mimiografador

Jaime Avelino de Barros. Zelador
Joaquim Rocha "
Madrinha do Tiro - Irene Rodrigues Barbosa
Advogado-orador - Almir Alcir Porto Adjuto

Fundo Prefeitura/Cx. 222/Cód. 1724/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Ata nº 4

Aos 23 dias do mês de Julho do ano de 1950 na sede deste Tiro de Guerra 90 cito Praça Coronel Rodolfo Adjuto nesta cidade. Tomou posse do cargo de madrinha do T. G. no decorrer do corrente ano por eleição procedida entre os atiradores. Achavam-se presente o 1º diretor Francisco Adjuto Pinheiro, o Sargento Silvio Pereira Lima. A Senhorita Luci de Castro que ora tomou posse do cargo em apreço. Bem como todos os atiradores deste ano.

Foram oradores da Solenidade em apreço José Borges de Oliveira, Ivo Adjuto Botelho, José Soares da Silva, e, Jorge Gonçalves dos Santos em seguida a Senhorita Luci madrinha do Tiro proferiu as palavras de confraternização que serão lançadas na ata nº 5. Continuando a Solenidade foram cantadas os hinos Nacional a Bandeira e canções do Tiro e Bandeira Auri Verde, sendo tido fotografado o ato solene. E como nada mais se tratou deu por encerrado a presente Ata que vae por todos assinada

Silvio Pereira Lima 1º Sgt. Inst. do T. G. 90

Luci Castro

Borges

José Soares

Jorge

João

Ma[illegible]

Fundo Prefeitura/Cx. 222/Cód. 1724/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Antonio da Conceição Roquete.
Olivio da Cruz dos Reis
José Neto Siqueira.
Osvaldo Damasceno Oliveira.
Ivo Adjuto Botelho
José de Oliveira Barreiros.
Joaquim Felix de Morais Lima
Jaci Silva Neiva
Waldemar das Virgens Ferreira
José Rodrigues Cordeiro

Fundo Prefeitura/Cx. 222/Cód. 1724/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Ata nº 5

Aos 23 dias do mês de Julho do ano de 1950 na sede deste T. G. pôr ordem do 1º Diretôr é transcrito na integra o discurso proferido pela Senhorita Luci de Castro pôr ocasião de sua posse neste dia, do cargo de madrinha do T. G.

Assistentes e autoridades presentes
Dinamicos Tenente e Sargento

Caros atiradores do T. G. 90 de Paracatu
Foi com incomensuravel alegria e orgulho que recebi vossos convite communicando-me que a mim escolhestes como madrinha da turma de 1950. Sei que não sou merecedora de tão honrôso cargo. Este gesto, mostra uma bondade demasiada de vós atiradores.
Muito significa para mim, ser madrinha desta turma de bravos que a nossa tradicional urbe e o nosso Brasil se orgulham.
Isto para mim significa um acontecimento jubiloso de minha vida. E aqui estou para agradecer-vos. Dentro do meu estreito campo de capacidade [illegible] existe palavras pobres talvez [illegible] mas onde vibra a grati[illegible] hor e feliz por dirigir-me a[illegible] a quanto [illegible] do mas

Fundo Prefeitura/Cx. 222/Cód. 1724/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Vós que tão bem sabeis honrar o nome glorioso do exercito nacional. Que com rara beleza foi por Duque de Caxias incentivado quando em combate aquela inesquecivel frase "O Brasil espera que cada um cumpra o seu dever!!

Assim queridos atiradores espero que cada um de vós tenha por lema esta bela frase que tão bem mostra a nobresa dos sentimentos brasileiros. E neste elevado cargo acompanharei de perto as constantes e arduas lutas as quais sereis submetidas, para serdes verdadeiros defensores da Patria, nossa mãe comum vaticinando que Deus a vós e a toda força armada do Brasil auxilie, mantendo uma atitude serena em tão critico momento pelo qual o mundo agora atravessa.

Renovando com grande satisfação e jubilo os meus agradecimentos ao Sargento, e a vós atiradores. Tambem os meus votos sinceros a grandesa do nosso T. G. 90 de Paracatú.

Quero tambem pedir-vos todos, que deêm um viva ao glorioso exercito nacional para o fortalecimento da nossa soberania.

Viva o exercito nacion[al]!

Tenho dito

(As.) [illegible] de Cast[...]

Fundo Prefeitura/Cx. 222/Cód. 1724/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Ata nº 6.

Ata de posse e exercicio do Snr. Afranio Salustiano Pereira - "Prefeito Municipal" - para as funções de Diretor do Tiro de Guerra nº 90 de Paracatú - Minas. Aos oito dias do mês de Março do ano de mil novecentos e cinquenta e um, nesta Cidade de Paracatú, Estado de Minas Gerais, na séde provisoria deste de Tiro de Guerra sito á Rua Dr. Seabra "Predio do Mercado Municipal, presente a Diretoria, Instrutor e atiradores do corrente ano, tomou posse das funções de Diretor deste Tiro de Guerra o Snr. Prefeito Municipal: Afranio Salustiano Pereira de Conformidade com o oficio nº 60 I.T. (Circular). O qual é transcrito na integra: 4ª R.M. I.R.T.G. Em 15 de Fevereiro de 1.951 - Do Insp. de Tiros 4ª. Ao Snr. Afranio Salustiano Pereira T.G. 90 - Paracatú - Minas. I - Communico-vos que de acordo com o §2º do Art. 2º do Regulamento para os Tiros de Guerra, fostes nomeado para exercer as funções de Diretor do T.G. nº 90 dessa Cidade a partir de 1º-2-1951 - II - Esta Inspetoria espera de vós, todo o interesse e apoio para com o citado T.G., durante a vossa gestão (as) Osvaldo Loyola Pires Maj. Insp. de Tiros 4ª. E como nada mais se tratou deu por encerrado a presente que vai assinado por todos.

Afranio Salustiano Pereira — Diretor do T.G 90.

Moacyr Pessôa. Secretario

[illegible]eira Lima - 1º Sgt. Inst.

Fundo Prefeitura/Cx. 222/Cód. 1724/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Ata nº 7

Aos 17 dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e cinqüenta e dois na sede do Tiro de Guerra numero noventa situado no largo do Sant' Ana, Paracatu Minas Gerais, reuniu-se a Comissão composta dos membros abaixo também presente os atiradôres do T. G. 90 e outros civis, afim, de proceder a inauguração dos inslatações do T. G. nº 90. O Excelentíssimo senhor Dr João Braz Gomide Juiz de Direito, Presidente da Comissão, iniciou as solenidades, cortando a fita inaugural e o respectivo toque do hino nacional pela banda local. Convidado os membros da comissão para assentarem à mesa. Teve a palavra o senhor presidente, e os: senhores: Bernardo Caparucho de Melo Franco, Dr Wladimir da Silva Neiva, a senhorita Geza de Melo Franco que versaram sôbre as finalidades do T. G. Esforços de Cooperação do snr Prefeito Municipal Afranio Salustiano Pereira, Diretor do Tiro de Guerra nº 90, do Sargento Instrutor, Silvio Pereira Long e ainda os legislativos. Em seguida o snr Presidente deu a palavra franca, usando a mesma o Snr Tenente Humberto Buchemi, oficial inspecionante da turma de 1952. Lançou as seguintes impressões sôbre o T. G. 90.

Com a mais grata satisfação deixo aqui as minhas impressões sôbre o T. G. 90 desta cidade.

I. Di[illegible] Exmo Snr Afranio Salustiano Pereira [illegible], dotado de fino trato [illegible] [illegible]idade. Tem-se [illegible] [illegible]cado, traba- [illegible] [illegible]dos interes.

Fundo Prefeitura/Cx. 222/Cód. 1724/Acervo Arquivo Público de Paracatu

grande influencia, vem obtendo decisivo apoio em prol do desenvolvimento do T. G.

II - Sargento Instrutor - 1º Sgt. Silvio Pereira Lunna. excelente militar e chefe de familia, como representante do Exercito neste rincão de Minas, tem sabido portar-se à altura da missão que lhe está confiada. É digno de louvor o trabalho profícuo que vem realisando em todos os setores de interesse do Tiro.

Com satisfação distaco aqui, além de muitos outros empreendimentos pelo êle realisado ~~São~~ os seguintes:

a) Séde. Foi inaugurada ~~ontem~~ às 19 horas, com a presença das autoridades locais e de grande massa popular a nova séde do T. G., cuja, construção embora modésta, preenche perfeitamente a sua finalidade. Aparelhada e mobiliada com capricho atende perfeitamente as atuais necessidades do T. G.

b) Estande de Tiro - Embora já exista um, acha-se em início de construção um novo estande em terreno do próprio Tiro e junto à séde, o que virá facilitar grandemente a instrução dos atiradores.

c) Serviço de Terraplanagem. Pelo próprio sargento e seus atiradores e, com a intenção de reduzir as despêzas da Prefeitura, foi realisado grande serviço de Terraplanagem, para a construção da séde e abertura de um trecho de estrada de, aproximadamente de 500 metros de comp[...] 10 de largura.

III - Conclu[...] - Po[...]

[...]

Fundo Prefeitura/Cx. 222/Cod. 1724/Acervo Arquivo Público de Paracatu

que bem reconhecem o valôr e a utilidade do Tiro.
Congratulo-me pois com o Exmo snr Afranio
Salustiano Pereira, Prefeito e Diretôr, e com o 1º
sargento Silvio Pereira Ximna Instrutôr, pelo exito
das suas realisações fazendo votos que levem a
bom termo para orgulho de Paracatu e do nosso
glorioso exercito, a concretização total dos seus
planos.
(Paracatu, 17 de novembro de 1952)
Seguiu-se uma parte artistica a cargo de Louis
Gouveia Damasceno e sntas Gelza de Melo Franco
e Terezinha Salustiano Pereira, que executaram
numeros de canticos e declamações. Pelo snr Presiden-
te da Mesa foi encerrada a presente seção fazen-
do-se ouvir, cantado por todos presentes, o hino
Nacional. E, nada mais havendo a tratar foram
encerrados os trabalhos da sessão, da qual foi
lavrada a presente ata, que se acha assinada
por todos os membros da mêsa.

Afranio Salustiano Pereira - Diretor do T.G. Nº 90

Humberto Zuchern - 3º Sgt. Examinador.

Fundo Prefeitura/Cx. 222/Cód. 1724/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Ata nº 8

Aos 31 dias do mês de dezembro do ano de 1952, na séde do Tiro de Guerra nº 90, situado no Largo do Santana, nesta cidade de Paracatu, Estado de Minas Gerais, presentes, autoridades civis e militares; o Sr. Prefeito Municipal Afranio Salustiano Pereira, Diretor do T.G. nº 90, usando dos direitos que lhes são atribuidos pelo paragrafo 2º do art. 70 e letra F do art. 14, tudo do regulamento para os Tiros de Guerra, resolveu nomear para exercerem no T.G. 90 as funcções de: Presidente de Honra os Srs. Dr Candido Ulhôa e Deli de Oliveira
Presidente Honorário, Diogo Soares.
Advogado do Tiro o Sr. Dr Almir Alaor Porto Adjuto.
Paraninfo e orador Oficial, o Sr. Dr. Luiz Gonzaga de Carvalho. Orgãos de Publicidade, os Srs, José Barata, Oswaldo Costa e Dr Luiz Gonzaga de Carvalho
Tesoureiro, o Sr. Olegario Simões da Cunha.
Secretario, o Sr. Orlando Gonçalves de Brito.
Diretores Esportivos, os Srs. Tenente Clovis Alves Teixeira e Otavio Pinheiro.
2º Secretario, Pedro Calçado Filho, sendo em consequencia empossados nas funcções a uma.
Tiveram a palavra os Srs. Drs Candido Ulhôa e Luiz Gonzaga de Carvalho, o Sr. Tenente Clovis Alves Teixeira [illegible] Damasceno, que realçaram os [illegible] Guerra e compromissos as [illegible] ta [illegible] lidade, dentro das [illegible] mais [illegible] há o [illegible] com as

Fundo Prefeitura/Cx. 222/Cód. 1724/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Luiz Gonzaga e Camargo

A. Teixeira, 1º ten.

Diogo Lopes Rodrigues.

[illegible]

Olegario Simões da Cunha

José Marques Barata

[illegible]

Pedro Calçado Filho

Fundo Prefeitura/Cx. 222/Cód. 1724/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Ata nº 9

Aos 19 de abril de 1953, na séde do Tiro de Guerra nº 90 da cidade de Paracatu, esteve em reunião o Tiro de Guerra composto de membros de sua diretoria, afim de ~~ser~~ ~~ter~~ de ser empossada a madrinha daquela entidade militar, a Srta. Dirce de Sá, que foi eleita por unanimidade de votos pelos atiradores, isto, ás 9,30 da manhã. Ao iniciar-se a sessão, foi cantado pelos atiradores o Hino Nacional. Logo após, o Sr. Sargento instrutor, fez a apresentação da madrinha, sendo saudada com muito aplauso por todos os presentes. Em seguida a Srta. Dirce de Sá, agradeceu aquela homenagem que lhe foi dedicada, demonstrando com brilho, que envidará esforços para que o Tiro de Guerra continue sempre avante, para o progresso desta comuna mineira. Encerrou-se a presente ata, com as assinaturas abaixo:

Silvio Pereira Lucas, 1º Sgt. Inst.
Aluízio Pelum Pinto Araújo
Diogo Soares Rodrigues
[illegible]
Otávio Pimenta
Dirce de Sá Guimarães
Olegario Simões da Cunha
[illegible]

Fundo Prefeitura/Cx. 222/Cód. 1724/Acervo Arquivo Público de Paracatu

O TIRO DE GUERRA 90 É UM ATESTADO VIVO DO CIVISMO E DO ENTUSIASMO DA MOCIDADE DE PARACATÚ. SUAS BELAS DEMONSTRAÇOES, QUE HOJE ASSISTI, COMPROVAM O ZELO DE SEU ESFORÇADO INSTRUTOR E INDICAM O APURO FISICO E INTELECTUAL DOS MOÇOS DESTA CIDADE. NESTES AFASTADOS RINCÕES, UMA INSTITUIÇÃO COMO ESTA REPRESENTA A ALMA PALPITANTE DA PATRIA.

PARACATÚ, 21 DE JUNHO DE 1953

Juscelino Kubitschek

Fundo Prefeitura/Cx. 222/Cód. 1724/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Ata nº 11.

Aos vinte e seis dias do mês de novembro de mil novecentos e cincoenta e três, na Sede do Tiro de Guerra nº 90, nesta cidade de Paracatú, Estado de Minas Gerais, reuniu-se a comissão composta dos membros abaixo, para a leitura da ata dos exames finais do corrente ano, nos quais mereceram aprovação quarenta e quatro atiradores, que juraram à Bandeira, no dia de hoje. Os exames apresentaram um resultado que bem demonstra a capacidade de ação, de comando, o espírito militar e a honestidade de seu Instrutor, Sub-Tenente Silvio Pereira Lima, o qual, aliado ao Exmo. Sr. Prefeito do Município e às demais autoridades locais, tanto têm pelo bom nome do T.G. nº 90. As provas coletivas tiveram resultado ótimo e as individuais resultado bom. Ao dar por terminados os exames, esta comissão louva ao Sub-Tenente Silvio Pereira Lima pelo seu esforço e dedicação ao T.G. nº 90 e aos atiradores que se transformaram em reservistas de nossas Forças Armadas.

[illegible] Fontzrote 1º Sen. Inspecionante

[illegible] Justiniano Pereira Diretor do T.G. Nº 90.

Ata nº 12.

Aos vinte dias do mês de junho de 1954, na séde do Tiro de Guerra 90, nesta cidade de Paracatu, Estado de Minas Gerais, realizou-se uma reunião da Diretoria daquela entidade militar, afim de prestigiar a solenidade de posse da madrinha do Tiro, a Stª Ana Amilia Faria e tratar de assuntos concernentes àquela instituição, salientando-se a construção do estande.

Estiveram presentes os srs: Cantidio de Freitas Mundim, Juiz de Direito substitito; Afranio Salustiano Pereira, Diretor do Tiro; Dr. Luiz Gonzaga de Carvalho, Dr. Wladimir Silva Neiva, Olegario Simões da Cunha, Josefino Faria e demais representantes desta comuna.

Fizeram uso da palavra os srs: Sub tenente Silvio Pereira Lima, Dr. Wladimir Silva Neiva, Dr. Luiz Gonzaga de Carvalho, a Srta. Ana Amilia Faria e o Sargento instrutor, Sr. Roldão Corrêa Lisbôa.

Com a participação da Corporação Musical, a solenidade se revestiu de grande brilhantismo.

Encerrou-se a presente ata com as assinaturas abaixo:

Afranio Salustiano Pereira – Diretor do T.G Nº 90.

Roldão Corrêa Lisbôa – 2º Sgt. Inst.

Carvalho

– Madrinha do T.G 90 –

[illegible] 9-XI-54

[illegible]

Fundo Prefeitura/Cx. 222/Cód. 1724/Acervo Arquivo Público de Paracatu

- "Ata número 13" -

(7 de Setembro)

Aos sete dias do mês de setembro, de mil novecentos e cincoenta e quatro, êste Tiro de Guerra, número noventa, comemorou em sua sede, a data magna de nossa Pátria — "Sete de Setembro"; cujas comemorações constaram do seguinte programa:- Às oito horas: Hasteamento da Bandeira na fachada da sede do TG; às oito e trinta horas: Desfile do TG, com todos os seus elementos; às dezessete horas: Sessão solene (sala de instrução do TG) e às dezoito horas: Arriamento da Bandeira e canto do Hino Nacional (encerramento). Após as comemorações acima, foram focalizadas pelo segundo sargento Roldão Corrêa Lisbôa, as citadas comemorações, afim de que constassem desta, conforme se seguem:- a)- Hasteamento da Bandeira: O hasteamento da Bandeira foi feito à hora prevista, com todos os elementos do TG (sgt. e atiradores), sendo executados pela Banda de Tambores Corneteiros, do TG, todos os toques e marcha regulamentares. b)- Desfile:- Conforme praxe estabelecida pelo antecessor do atual instrutor, os desfiles nesta cidade são efetuados pelas principais ruas. Durante êste, foi dado observar o seguinte: 1)- Apezar da irregularidade do calçamento das ruas, que torna quase impossivel os desfiles, os atiradores desfilaram com relativo garbo; não sendo possivel conseguir uma cadência satisfatória; 2)- Nem todas as Repartições e Estabelecimentos públicos hastearam na fachada daqueles edificios, o Pavilhão Nacional. 3)- Poucas foram as casas comerciais que fecharam suas portas. 4) Lamentavel men[illegible]duta de alguns cidadãos que mostram-se com[illegible] à passagem da Tropa conduzindo a [illegible]lheios àquele ato cívico. Pa[illegible] como se nas [illegible] 5)- [illegible]

Fundo Prefeitura/Cx. 222/Cód. 1724/Acervo Arquivo Público de Paracatu

que, apezar da precariedade do calçamento das ruas, num esforço enorme, marchavam seguindo o rítimo de seu tambor; dando sobejas provas de seu vigor, entusiasmo, adestramento e boa vontade e sobretudo, mostrando ainda que neles pode a Pátria confiar a sua honra e soberania. Mas, depois deste dificil desfile, medita; ressentindo o que lhes faltou, vêm o fraco, nítido e triste: "Porque desfilemos? Para quem desfilamos, etc". E eles tem razões de sobra para estas interrogações, pois faltou-lhes o "Estímulo". Únicamente estimulo, com aplausos ou, pelo menos, a presença de alguem mais alem de uma percentagem dos habitantes de cada casa por onde passaram. Com isto está justificado o seu abatimento. c) Sessão Solene Palestra:- A hora prevista, deu-se por aberta a sessão, sob a presidência do sgt. instrutor que, devido ao não comparecimento a esta solenidade de nenhum outro elemento a não ser ele próprio e os seus instruendos, deu a palavra livre; não existindo nenhum diretor capaz de falar sobre a data, fez aquele, uma palestra alusiva a data, cuja cópia foi remetida a Chefia do SMR/4, com Mem nº 89-TG desta data. Logo a seguir processou-se o arriamento da Bandeira, obedecendo todas as normas regulamentares, sendo ainda a seguir, cantado o Hino Nacional. Após êste deu-se por encerrada esta solenidade. E, para constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo 2º Sargento Raffaão Corrêa Lisboa, instrutor deste TG, servindo de secretario.

Raffaão Corrêa Lisboa
2º Sgt. Inst.

Inspecionado em 10-6-55

[illegible signature]

TIRO DE GUERRA N. 90

PROGRAMAÇÃO PARA AS FESTIVIDADES COMEMORATIVAS DO 9.º ANIVERSÁRIO DESTE TIRO DE GUERRA

PROGRAMA

"DIA 31 DE OUTUBRO DE 1954"

1a. PARTE

Às 6,00 horas : Missa em ação de graça (Igreja Matriz).
Às 8,00 horas : Hasteamento da Bandeira (Fachada da Séde).
Às 9,00 horas : Desfile — Itinerario: Rua Dr. Sergio Ulhôa (antiga Rua das Flores), rumo à Séde.
Às 10,00 horas : Sessão de Ginástica Acrobática (Campo do Santana).

2a. PARTE

Às 14,00 horas : Competições Espórtivas: (Campo do Santana).

a) — **Coletivas :**

— **Bola Militar (partida de 45 minutos).**
— **Cabra cega protegida.**

b) — **Individuais :**

— **Corrida de três pernas.**
— **Corrida do saco.**
— **Corrida do ovo.**
— **Corrida de 100 metros.**
— **Luta de travesseiro.**
— **O quebra pote.**
— **O pau de cebo.**

3a. PARTE

Às 16,00 horas: Sessão solene (Sala de Instrução do TG).

— **Abertura da Sessão.**
— **Cântico da Canção do TG.**
— **Palavra livre.**
— **Entrega de prêmios aos Atiradores vencedores das diveras provas, pela "Madrinha do TG" e Sgt. Instrutor.**
— **Entrega de Medalhas aos vencedores do Concurso de Tiro, pelo Sr. Diretor do TG.**
— **Entrega da Espada ao 1.º Ten. Silvio Pereira Lima, pela Srta. Teresinha de Jesus Pereira.**

Às 18,00 horas: Encerramento:

— **Cântico do Hino Nacional, por todos os presentes.**
— **Arriamento da Bandeira.**

Às 21,00 horas: Dia 6 de novembro de 1954 Baile — (Nos salões do Grupo Escolar "Afonso Arinos").

CONVITE

Pelo presente, os Atiradores do TG 90, penhoradamente, convidam a todos os paracatuenses, para assistirem as festividades acima que, antecipadam[illegible]te, agradecem as honram que lhes forem dispensadas.

A DIRETORIA

Fundo Prefeitura/Cx. 222/Cód. 1724/Acervo Arquivo Público de Paracatu

nosso colaborador deste T.G., no preparo, desprentencioso, hà nove anos, da Banda de Tambores-Corneteiros. Nas oraçoes proferidas, foi bem claro o regozijo demonstrados por estes amigos do "TG 90", ao sentir que nas tôdas as veias paracatuenses, alias, apenas uma insignificante minoria, corre um pouco do sangue patrióticos que correu nas veias de brasileiros imortais pelo seu alto espirito cívico; que souberam levar bem alto o nome deste Brasil querido, notando-se entre eles, tambem, alguns paracatuenses. Portanto, resta-nos o consôlo destes simples oradores que, reconhecem a finalidade deste pobre Tiro de Guerra, pois vêm nele uma escola de civismo, para o jovem paracatuense que vive neste sertão longinquo. Reconhecem ainda os inestimaveis serviços que ele presta ao Municipio; reconhecem o interesse dos Chefes Militares da 4ª RM, em manter êste TG em condições precárias e dispendiosa para a Nação e finalmente, reconhecem a dedicação e o trabalho do instrutor ~~para instruí-los~~ e ao fim de cada ano, entregar ao Exército, uma nova turma de reservista à altura das finalidades para que foram formados, isto é, amar o Brasil antes de qualquer outra coisa material e, tambem, defendê-lo "com o sacrifício da propria vida", se um dia preciso for. Explica-se o desejo acima reclamado, tendo em vista que o Sd. Instr. expediu cinco a setenta convites especiais os quais foram e[illegible] to aos seus destinatarios. Ora, o núm[illegible] suficiente para [illegible]

[illegible]

[illegible]

Fundo Prefeitura/Cx. 222/Cod. 1724/Acervo Arquivo Público de Paracatu

– Ata nº 14 –

Aniversário do T. de Guerra

"Aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e cincoenta e quatro, foi festivo e solenemente comemorado o "nono aniversário deste Tiro de Guerra", cujas comemorações obedeceram ao "Programa" anexo a esta Ata. Focaliza-se a seguir, o desenrolar das citadas comemorações: a) Missa em ação de graça: Nenhum comparecimento extra, salvo os atiradores e seu instrutor; (foi notado) (b) - Hasteamento da Bandeira: - Idem; c) Desfile: - Idem quanto ao dito de 7 de Setembro. – 2ª Parte: - Para esta fase do programa, notou-se a presença de regular número de populares, na sua maioria, moradores das proximidades desta Sede. 3ª Parte: - Com o início desta parte, exclusivamente solene, pôde os presentes identificar o descaso das autoridades locais, pois, apezar de ter prorrogado o início desta solenidade, foi facil notar que na sala de instrução havia apenas uma meia duzia de pessoas, o que "chocava" sensivelmente aqueles que ali estavam vendo o fracasso desta parte comemorativa. Em vista disso o Sgt. Instrutor, não teve outro recurso senão convidar os guris da escola desta "culta" cidade, afim de proporcionar-lhes assistir á um ato cívico e também tomar assento nos bancos que até então estavam vasios, [illegible] os adultos presentes, foram convidados a tomar parte à mesa que presidia estas solenidades. Deste modo foi iniciada a solenidade, sob a presidência do [illegible] após, desenrolando-se [illegible] [illegible] quando [illegible] de pela [illegible]

Fundo Prefeitura/Cx. 222/Cód. 1724/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Não poderia deixar de mencionar aqui a honrosa presença do Sr. Adriles Ulhôa, Delegado de Policia e Antidio de Freitas Mundim, juiz de paz. Muito honrosa tambem, foi a presença do Sr. Gustavo Batista D'afonseca, conceituado maestro da Banda de Música "Euterpe" que sob sua regencia, os componentes e eximios executantes da divina música, abrilhantaram, graciosamente, a citada comemoração, sem qualquer recompensa. A este esforçado maestro os agradecimentos do T.G. 90, extensivo a todos os músicos. Não havendo nada mais que fosse digno de nota, o Sgt. Rofão Correa Lisboa, em ligeiras palavras agradeceu aos presentes, dando por encerrada aquela solenidade, com o canto do Hino Nacional, por todos os presentes. E para constar, lavrou-se esta ata, que vai assinada por todos os presentes, acima mencionados ——— // ——— // ——— // ———

[illegible] Corrêa Lisboa 2º Sgt. [illegible] T.G. 90

Cantidio de Freitas Mundim

Inspecionado em 18/XII/55
José Rodrigues [illegible]
1º Sgt.

Fundo Prefeitura/Cx. 222/Cód. 1724/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Ata nº 15

(Exames finais)

Aos nove dias do mês de novembro de 1951, na Sede deste Tiro de Guerra número noventa, de Paracatu, Estado de Minas Gerais, a Comissão Examinadora designada para proceder aos Exames Finais dêste Tiro de Guerra, chegou ao seguinte resultado: Turma apresentada para exame: Trinta e dois convocados; Aprovados: Trinta e dois convocados, em consequencia não houve reprovações. Tendo ainda o Tiro de Guerra, no cômputo geral dos graus logrado o conceito de "Bom". A Comissão Examinadora foi composta dos seguintes membros: Capitão Childerico Fernandes de Carvalho, da Chefia do SMR/4 - Presidente; 1º Tenente R/1, Silvio Pereira Lima - Membro e Sr. Afranio Salustiano Pereira, Prefeito Municipal e Diretor do TG - Secretário, tendo este faltado aos Exames, bem como à cerimonia do compromisso à Bandeira, cujo compromisso foi prestado no dia dez do mesmo mês e ano às onze horas e realizado junto a Sede deste Tiro de Guerra. Nada mais havendo para ser mencionado lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo Sargento Instrutor.

Raffael Torrão Lisboa - 2º Sgt. Inst.

Fundo Prefeitura/Cx. 222/Cód. 1724/Acervo Arquivo Público de Paracatu

~~-//~~ Ata nº 16 ~~-//~~

(Nomeação de novo Diretor do TG)

Aos vinte e cinco dias do mês de março de mil novecentos e cincoenta e cinco, assumiu a Diretoria deste TG, a contar do dia primeiro de fevereiro do mesmo ano, o Sr. Joaquim Adjuto Botelho, ultimamente eleito Prefeito Municipal desta cidade de Paracatu, Estado de Minas Gerais, em substituição ao Sr. Afranio Selustiano Pereira, que naquela data, terminava seu mandato como Prefeito, em consequencia, tambem como Diretor deste Tiro de Guerra, tudo conforme Telegrama numero setenta e sete - SM/4 - Sec TG, em o qual foi comunicado que o Boletim Regional numero cincoenta e sete de sete de março do corrente ano havia nomeado o Sr. Joaquim Adjuto Botelho para exercer as funções de Diretor deste TG, tudo conforme proposta do Sargento Instrutor, feita em oficio nº cinco, de dez de fevereiro de mil novecentos e cincoenta e cinco,

Raffael Corrêa Lobo - 2º Sgt. Inst.

Fundo Prefeitura/Cx. 222/Cód. 1724/Acervo Arquivo Público de Paracatu

~~ Ata nº 17 ~~

(Inspeção do Tiro de Guerra)

Aos dez dias do mês de junho de mil novecentos e cincoenta e cinco, foi êste Tiro de Guerra inspecionado pelo Sr. Major Danilo Darcy de Sá da Cunha Melo – Chefe da Sec. de Tiros de Guerra da 4ª R.M., o qual determinou o seguinte: Instrução: Tendo em vista o exito obtido nas varias demonstrações que lhe foram apresentadas, determinou que todos os atiradores fossem dispensados como recompensa, por dois dias da instrução. Escrituração: Achou-a em ordem e em dia; Material: Achou-o deficiente, tendo feito anotações no sentido de ser aumentado o numero de FO existente; Deposito do Material: Achou-o sem segurança para o fim a que se destina; tendo verbalmente solicitado ao Sr. Diretor deste TG as medidas que o caso requer; Sala de Instrução: Solicitou ao Sr. Diretor que a mesma fosse dotada de mais bancos, um quadro negro maior, e que a mesma fosse dotada de água potavel para uso dos atiradores; solicitou ainda que fosse feita na mesma, uma pintura externa e interna; Instalação Sanitária: Considerando o pessimo aspecto higiênico que a mesma apresenta, foi interditada; Praça de Ed. Fisica: foi solicitado a construção de caixas de salto e [illegible] possivel um pequeno pórtico, onde as lições pudessem ser ministradas satisfatoriamente; Estande de Tiro: Foi interditado tendo em vista que em nada [illegible] as condições exigidas, sendo considerado como um [illegible] de tiros reais [illegible] Estande [illegible] outro [illegible] a contar de [illegible] ministrada [illegible]

[illegible]

Fundo Prefeitura/Cx. 222/Cód. 1724/Acervo Arquivo Público de Paracatu

— " — Ata nº 18 — " —

(Suspensão da instrução de Tiro)

Aos dezesseis dias do mes de setembro de mil novecentos e cincoente e cinco, tendo em vista o oficio numero oitenta e sete de dezesseis de agosto do corrente ano, do Sr. Diretor deste T.G., foi, em telegrama número 312-Sub-2 de 12-Set-55 da Chefia da Sec. T.G. este Tiro de Guerra informado que tendo em vista a inexistência de Estande até aquela data, que o T.G. seria encostado, sem contudo prejudicar andamento da instrução, salvo no que concerne realização de tiros reais, sendo por esse motivo suspensa a instrução que deveria iniciar-se, isto é, a instrução de tiros reais.

Raffa Correa Lobo [signature] – 2º Sgt. Sarg.

Fundo Prefeitura/Cx. 222/Cód. 1724/Acervo Arquivo Público de Paracatu

— ‖ — Ata nº 19 — ‖ —

(Exames Finais)

Aos dezenove dias do mês de dezembro de mil novecentos e cincoenta e cinco, na Sede do Tiro de Guerra número noventa, da cidade de Paracatu - Estado de Minas Gerais, a Comissão designada pelo Excmo Sr. Gen. Ciro Espirito Santo Cardoso, Comandante da Quarta Região Militar, composta pelo Sr. 1º Tenente José Ribeiro Campos - Presidente; Sr. 1º Tenente R/1 Silvio Pereira Lima - Membro e Sr. Joaquim Adjuto Botelho - Prefeito Municipal e Diretor do T.G. - Secretario, realizou-se os exames da Turma de convocados, em número de quarenta e três, tendo sido todos aprovados, tendo ainda o Tiro de Guerra obtido o conceito de "Muito-Bom". Não compareceu aos exames o Sr. Prefeito e Diretor do Tiro de Guerra, o qual deveria funcionar como secretário da citada comissão. Nada mais havendo para ser mencionado encerra-se a presente ata que fica assinada pelo Instrutor.

Raffael Corrêa Lisboa - 2º Sgt. Inf.

Fundo Prefeitura/Cx. 222/Cód. 1724/Acervo Arquivo Público de Paracatu

~"~ Ata nº 20 ~"~
(Encostamento do TG)

Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de 1956, a Diretoria deste Tiro de Guerra nº noventa, desta cidade, Estado de Minas Gerais, recebeu o telegrama versando sôbre o encostamento deste TG e recolhimento do material pertencente à Fazenda Nacional, ao TG nº noventa e um, da cidade de Patos de Minas, conforme a transcrição que se segue:

"Numero vinte e seis - SM/4 - TG - Vinte e cinco - Um - Cincoenta e seis pt Comunico-vos êsse TG foi encostado para corrente ano por não ter satisfeito exigências parágrafo primeiro artigo setenta e quatro Lei Serviço Militar pt Informo-vos material pertencente Fazenda Nacional deverá ser recolhido ao Tiro Guerra nº noventa e um de Patos Minas - (a) Everaldo José da Silva - Major Adj. Sec. Rec. SMR/4."

Em consequência, foram tomadas todas as providencias necessarias."

Paracatu, 3 de fevereiro de 1956.

Rafael [illegible] (2º Sd)
Inst. do TG 90

Fundo Prefeitura/Cx. 222/Cód. 1724/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Livro historico do T.G. 90 de Paracatu.

Servirá este livro que contem 100 (cem) folhas tipograficamente numerados e que levam minha chancela, para nele ser lançados os atos e descritos os ocorrências principais do T.G. 90.

Paracatu, 8 de Abril de 1946

Romualdo Ulhôa [illegible]

Prefeito Municipal.